



EDITAL PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA

A Associação Mineira de Professores de Direito Civil (AMPDIC) torna pública a abertura de edital para isenção de pagamento de taxa de inscrição para estudantes em situação de vulnerabilidade interessados em participar do XII Congresso Mineiro de Direito Civil, que ocorrerá entre os dias 5 e 6 de novembro de 2026 na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com o tema “O DIREITO CIVIL NO TJMG”.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A AMPDIC concederá isenções totais do pagamento da taxa de inscrição para estudantes de Graduação ou Pós-graduação em Direito (mestrado e doutorado) em situação de vulnerabilidade econômica.

Art. 2º. As isenções serão concedidas por ordem de envio da solicitação, desde que respeitados os requisitos constantes do art. 3º do presente edital, até o limite de 50 (cinquenta) concessões.

SUBMISSÃO DOS PEDIDOS

Art. 3º. Os pedidos de isenção deverão ser submetidos à análise da Comissão Organizadora até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de outubro de 2026, mediante e-mail para o endereço congresso.ampdic@gmail.com, com o título PEDIDO DE ISENÇÃO, contendo os seguintes anexos:

- I.– documento de identificação oficial com foto;
- II.– comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação em Direito (mestrado ou doutorado);
- III. – documento emitido pela respectiva instituição de ensino atestando a situação de vulnerabilidade econômica; ou declaração, feita e assinada pelo requerente, indicando a impossibilidade de arcar com o valor da inscrição.

Art. 4º. O envio do pedido não garante ao interessado a isenção, a qual está condicionada a análise e aprovação dos documentos apresentados pelo candidato, bem como à ordem de solicitação e à quantidade de isenções disponíveis.

CRONOGRAMA

Art. 5º. O processo de seleção, avaliação e divulgação do resultado das isenções observará o seguinte cronograma:

Limite para solicitação de isenção: 16/10/26

Divulgação das solicitações deferidas: 23/10/26

Limite para confirmação da participação pelos estudantes contemplados: 30/10/26

Art. 6º. Os estudantes contemplados serão notificados do resultado da seleção por e-mail, devendo confirmar a participação no evento até as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de outubro de 2026.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do evento.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2026.